



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASILMATRÍCULA
Nº: 35636-AFICHA
Nº: 01INDICADOR REAL
Lº: 6-F FLS.: 284 Nº: 22202

MATRÍCULA Nº 35636, FLS. 284, Lº 2-BJ, RENOVADA EM 06/01/2014.

IMÓVEL: RUA MARINA, PRÉDIO Nº 483 e respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 19,00m de frente + 9,42m em curva, 25,00m na linha dos fundos, 3,00m pela divisa direita, 9,00m pela divisa esquerda; confrontando de um lado com a Rua Vidal Ramos, com qual faz esquina, do outro lado com o prédio nº 505 da Rua Marina, de propriedade de João Martins e pelos fundos com o prédio nº 375 da Rua Vidal Ramos, de Amália Barata. **PROPRIETÁRIO:** CARLOS ALBERTO BARBOSA LIMA, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica, CPF nº 507.965.187-34, residente nesta cidade.

TITULO AQUISITIVO: Lº 2-BJ, fls. 284, nº 35636/R-4 (8º RJ). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Marlene Aguiar Martins, conforme escritura de 19/06/1984, lavrada em notas do 15º Ofício desta cidade (Lº 1524, fls. 166) registrada em 10/07/1984. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 11/08/1972, conforme AV-2/96695, fls. 16, 11 da Lº 3-DL, em 10/06/1980. ds. Rio de Janeiro, RJ, 06 de janeiro de 2014. O OFICIAL.

AV-1-35636-A - **CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 35636, fls. 284, do Lº 2-BJ, nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. ds. Rio de Janeiro, RJ, 06 de janeiro de 2014. O OFICIAL.

R-2-35636-A - **TITULO:** PENHORA. **FORMA DO TITULO:** Mandado de Penhora datado de 02/08/2013, expedido pela 1ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca da Capital/RJ, (Execução Fiscal nº 0508350-33.2009.4.02.5101 (2009.51.01.508350-1), prenotado sob o nº 696721 em 03/12/2013, acompanhado do Auto de Penhora datado de 25/11/2013, hoje arquivados. **VALOR:** R\$310.749,94 (base de cálculo). **EXECUTADO:** CARLOS ALBERTO BARBOSA LIMA. **EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL. **CONDICÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). ds. Rio de Janeiro, RJ, 06 de janeiro de 2014. O OFICIAL.

R-3-35636-A - **TITULO:** PENHORA. **FORMA DO TITULO:** Mandado de Penhora datado de 01/10/2018, expedido pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, (Execução Fiscal nº 0527841-55.2011.4.02.5101 (2011.51.01.527841-0), prenotado sob o nº 805369 em 11/03/2019, acompanhado do Auto de Penhora datado de 22/02/2019, hoje arquivados. **VALOR:** R\$53.636,49 (base de cálculo). **EXECUTADO:** CARLOS ALBERTO BARBOSA LIMA, CPF nº 507.965.187-34. **EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL. **CONDICÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). cj. Rio de Janeiro, RJ, 25 de março de 2019. O OFICIAL.